



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0006/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 0001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, pessoa JURÍDICA de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.227.228/0001-60, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto, 88, Bairro: Gravatá, CEP: 48.730-000, Conceição do Coité/BA.

CONTRATADO: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com escritório na Rua Antonio Calixto da Cunha nº 163, Bairro: Centro, CEP: 48.730,00, no município de Conceição do Coité/BA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-JURÍDICA, NA CASA LEGISLATIVA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.**

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo deste contrato terá início no dia **12.01.2021** e seu término no dia **31.12.2021**, podendo ser prorrogado por igual período, alterado ou rescindido conforme negociações entre as partes, especialmente esta administração.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço pela execução dos serviços é de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), dividido em **12 (doze) de igual valor de R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), que serão pagos pela CONTRATANTE, até o último dia de cada mês, na conta corrente do CONTRATADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

000 - Câmara Municipal de Vereadores

01.03.100.12001 - Manutenção Adm. da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO: ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO

DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação está fundamentada quando à Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com o Art. 13 Inciso II do mesmo diploma legal, conforme Processo Formal nº 0005/2021 e Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2021.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente da Câmara

Marcos Franklin Mota Lima
Presidente da CPL